



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - PP

INDICAÇÃO n° 085 /2021



Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – Progressistas (PP)**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes realize a criação da campanha **“Vacinação Solidária”**, a qual consiste no estímulo a doação de mantimentos nos locais em que estão ocorrendo à aplicação da vacina contra a Covid-19. Esta ação visa incentivar, por meio de campanha publicitária a ser desenvolvida pela prefeitura, que os munícipes levem alimentos não perecíveis e de forma totalmente livre e espontânea, que serão recolhidos no local de vacinação e destinados às famílias carentes em nosso município. Saliento que esta campanha poderá ser realizada também por voluntários, mediante a seguir os protocolos de segurança pela Secretária de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A pandemia pode levar a população carente a casos subnutrição aguda, o agravamento da fome, sobrecarga na saúde pública e privada, além de tantos outros efeitos econômicos. Importante, portanto, que sejam implementadas políticas públicas de forma ágil a fim possibilitar assistência adequada aos mais vulneráveis e minimizar os efeitos da crise. É fato que muitas das pessoas beneficiadas com a vacina, que gratuita, gozam de boa condição financeira e gostariam de ajudar os menos favorecidos, mas nem sempre sabem como. Nesse sentido, é necessário nos unirmos para atender os trabalhadores e trabalhadoras que perderam seu sustento, as famílias carentes desempregadas, que estão enfrentando esta pandemia com muita dificuldade.

Sendo assim, diante do exposto acima e atento a estas necessidades, **realize a criação da campanha “Vacinação Solidária”, a qual consiste no estímulo a doação de mantimentos nos locais em que estão ocorrendo à**



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

aplicação da vacina contra a Covid-19. Esta ação visa incentivar, por meio de campanha publicitária a ser desenvolvida pela prefeitura, que os munícipes levem alimentos não perecíveis e de forma totalmente livre e espontânea, que serão recolhidos no local de vacinação e destinados às famílias carentes em nosso município. Saliento que esta campanha poderá ser realizada também por voluntários, mediante a seguir os protocolos de segurança pela Secretária de Saúde.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 21 de abril de 2021.


Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Progressistas (PP)